



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0066/2014, de 08 de dezembro de 2014


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, a servidora técnico-administrativa relacionada a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Janecely Silveira de Lima**, matrícula siape n.º 2031591, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 07 de dezembro de 2014.

Art. 2.º Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora